



SENADO FEDERAL

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA – CMMPV 1304/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 3/2025 - MPV 1304/2025 , seja incluído Representante da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados - **ABRAFRUTAS** , como convidado na audiência pública objeto do Requerimento nº 3/2025, no âmbito da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.304, de 2025, com a finalidade de debater a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a inclusão da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (ABRAFRUTAS). Essa entidade um relevante setor diretamente ligados ao uso e à gestão de energia no campo e poderá contribuir com análises sobre os efeitos da Medida Provisória nº 1.304/2025, especialmente quanto ao impacto do armazenamento de energia na redução de custos, na segurança do fornecimento e no estímulo à adoção de fontes renováveis. A participação dessa instituição ajudará a ampliar a discussão sobre como o novo marco pode apoiar a modernização do setor produtivo e fortalecer a transição energética no meio rural.

Este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares, tem por objetivo ampliar o debate sobre o tema, estendendo o convite às associações mencionadas e viabilizando, assim, uma audiência pública ampla, técnica e plural.

Sala da Comissão, de 2025.



* C D 2 5 2 3 6 9 0 1 1 4 0 0 *